

Trabalho e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a necessidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GUARDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, conforme o termo de referência:

CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo:

CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda.

RESOLVE:

- 1º. Realizar a supracitada despesa e;
- 2º. AUTORIZAR e promover a abertura de competente processo administrativo de INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, para o objeto a seguir especificado e em conformidade com as informações anexadas aos autos até aqui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSO: 0502.12.122.0002.2.022, Elemento de Despesa: 33.90.36.00. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.850,00(Um mil e oitocentos e cinquenta reais), Conforme valor referenciado no ETP.
- 30. Por conseguinte, encaminho o presente processo ao setor competente, para que sejam tomadas as providências cabíveis, recomendando que remeta-se o procedimento à Procuradoria jurídica e Controladoria geral do Município, para emitir Parecer Jurídico e Parecer técnico Pertinente, conforme regula a Lei nº 14.133/2021 e do DECRETO MUNICIPAL № 001/2024 DE 02 DE **JANEIRO DE 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morrinhos/CE, 28 de Maio de 2024.

Francisca Girliane Araújo Teixeira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de

Morrinhos-CE.











